

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 41742025
Código de validação: 2788757971
(relativo ao Processo 292032025)

Assunto: Contratação de Instrutoria Interna
Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM

DECISÃO

Trata-se de pedido de contratação de JOSÉ GABRIEL PERISSE MADUREIRA, para prestação de serviços educacionais na qualidade de colaborador eventual, visando à ministração da palestra “Abuso de autoridade: aspectos psicológicos”, a ser realizada na modalidade presencial, no dia 15 de maio do corrente ano.

Os requisitos legais foram devidamente atendidos, conforme documentação constante nos autos: (i) parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica (PARECER-AJP – 12732025), nos termos do art. 74, III, “F”, da Lei nº 14.133/2021; (ii) informação de disponibilidade orçamentária pela Coordenadoria de Orçamento (DESPACHO-CO – 17052025).

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de JOSÉ GABRIEL PERISSE MADUREIRA, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescido da cota patronal ao INSS no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a serem custeados com recursos do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERJ, nos moldes requeridos.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM, para adoção das providências cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/04/2025 20:22 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

